

## DINÂMICA: Montando um Indicador de Lucro Social – Estudo de Caso





## ***Perfil da Empresa***

- **NOME DA EMPRESA:** Diretoria Técnico-Científica do Departamento de Polícia Federal
- **NATUREZA JURÍCA:** Polícia Judiciária da União
- **VINCULAÇÃO MINISTERIAL:** Ministério da Justiça e Segurança Pública



## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

**Art. 144.** A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

- I - **polícia federal;**
- II - polícia rodoviária federal;
- III - polícia ferroviária federal;
- IV - polícias civis;
- V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

**§ 1º A polícia federal,** instituída por lei como órgão permanente, estruturado em carreira, destina-se a:

I - apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;

II - prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;

III - exercer as funções de polícia marítima, aérea e de fronteiras;

IV - exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.



## **CÓDIGO DO PROCESSO PENAL - DECRETO LEI Nº 3.689 DE 03 DE OUTUBRO DE 1941**

Art. 158. Quando a infração deixar vestígios, será indispensável o exame de corpo de delito, direto ou indireto, não podendo supri-lo a confissão do acusado.

Art. 159. O exame de corpo de delito e outras perícias serão realizados por **perito oficial**, portador de diploma de curso superior. (Redação dada pela Lei nº 11.690, de 2008)

**§ 7º** - Tratando-se de **perícia complexa** que abranja mais de uma área de conhecimento especializado, poder-se-á designar a atuação de **mais de um perito oficial**, e a parte indicar mais de um assistente técnico."

**Art. 160.** Os peritos elaborarão o **laudo pericial**, onde descreverão minuciosamente o que examinarem, e responderão aos quesitos formulados. (Redação dada pela Lei nº 8.862, de 28.3.1994)

Parágrafo único. O laudo pericial será elaborado no prazo máximo de 10 dias, podendo este prazo ser prorrogado, em casos excepcionais, a requerimento dos peritos. (Redação dada pela Lei nº 8.862, de 28.3.1994)

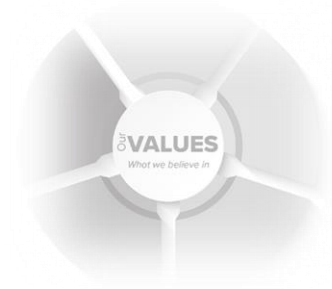
## Elabore seu indicador de Lucro Social



Tornar-se referência mundial em  
Ciência Policial.



Exercer as atribuições de polícia judiciária e administrativa da União, a fim de contribuir na manutenção da lei e da ordem, preservando o estado democrático de direito



## **VALORES**

**Coragem** - Possuir a capacidade e a iniciativa de agir no cumprimento de dever em situações extremas, ainda que com risco à própria vida.

**Lealdade** - Cultuar a verdade, a sinceridade e o companheirismo, mantendo-se fiel às responsabilidades e aos compromissos assumidos.

**Legalidade** - Comprometer-se com a democracia e com o ordenamento jurídico vigente, sublimando a determinação de defender os interesses vitais da União.

**Ética e Probidade** - Desenvolver práticas de gestão e padrões de trabalho calcados em preceitos éticos e morais, pautados pela honradez, honestidade e constante busca da verdade.

**Respeito aos Direitos Humanos** - Alicerçar atitudes, como servidor e cidadão, na preservação dos princípios basilares de respeito aos Direitos Humanos.



## *Competências*

Art. 19. À Diretoria Técnico-Científica compete:

I - dirigir, planejar, coordenar, orientar, executar, controlar e avaliar as atividades de perícia criminal e as relacionadas com bancos de perfis genéticos;

II - realizar atividades de pesquisa, desenvolvimento e difusão de conhecimento de interesse para a área de criminalística;

III - gerenciar e manter bancos de perfis genéticos; e

IV - propor ao Diretor-Geral a aprovação de normas e o estabelecimento de parcerias com outras instituições, na sua área de competência.



## *Processo*

**Processo:** Perícia complexa de acidentes de trânsito.

**Subprocesso:** Perícia de acidentes de trânsito com vítimas, envolvendo veículos que possuem cronotacógrafos.



*Elabore seu indicador de Lucro Social*



A presença de cronotacógrafos nos veículos reduz o tempo gasto com perícias criminais em casos de acidentes de trânsito com vítima

# Elabore seu indicador de Lucro Social



Social Profit

**Ganhos Indiretos**

Economia de outros equipamentos necessários à perícia na ausência do cronotacógrafo

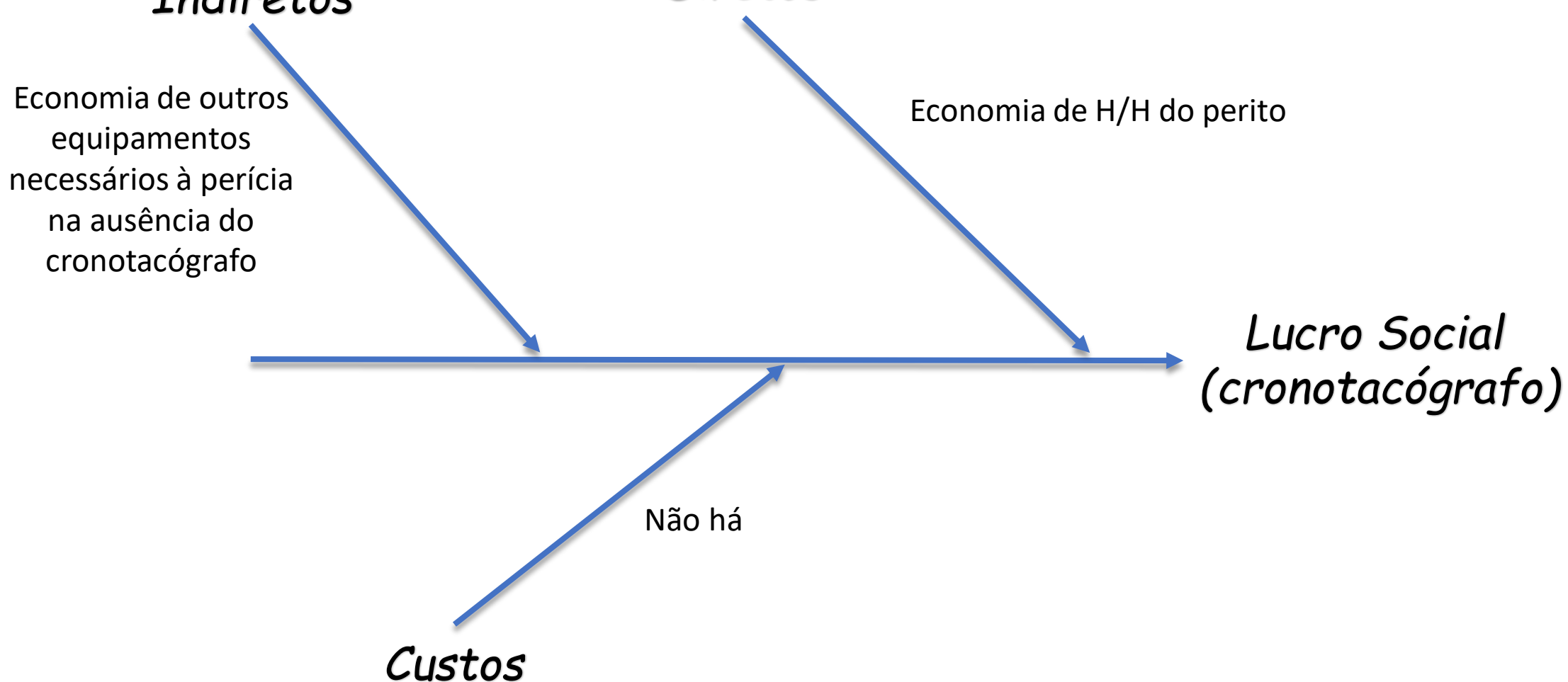
**Ganhos Diretos**

Economia de H/H do perito

**Lucro Social (cronotacógrafo)**

**Custos**

Não há



*Elabore seu indicador de Lucro Social*

**Lucro Social** = *Ganho(Direto + indireto) - custo*



*Lucro* = HH do perito x NPer x HH economizado x Nacidentes

**HH** = Homem Hora

**Nper** = Número de peritos

**Nacidentes** = número de acidentes com vítimas,  
envolvendo veículos com cronotacógrafo, em 2019

# Qualificação do indicador



Social Profit

<b>Indicador 1:</b> Economia com horas de perícia devido ao uso de cronotacógrafo.			
<b>Objetivo:</b> Pra que serve este indicador? Para contabilizar a economia com gastos de perícia criminal de acidentes de trânsito envolvendo vítimas.			
<b>Limitações :</b> Se aplica somente a acidentes com vítimas em rodovias federais e somente envolvendo duas categorias de veículos (caminhões e ônibus).		<b>Responsável:</b>  Departamento de Polícia Federal	
<b>Equação:</b> $Lucro = HH \text{ do perito } \times NPer \times HH \text{ economizado } \times N \text{ acidentes}$		Periodicidade de Cálculo <b>11 meses</b>	
<b>Variáveis</b>		<b>Local onde será capturada (Fonte)</b>	
HH do perito Número de peritos envolvidos em cada perícia HH economizado por perícia Número de acidentes em 2019		Internet <a href="https://www.gov.br/pf/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/plano-estrategico/portaria4453_2014dgdpf_atualiza_pe20142022.pdf">https://www.gov.br/pf/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/plano-estrategico/portaria4453_2014dgdpf_atualiza_pe20142022.pdf</a> Consultando especialistas, Diagnóstico das Perícias no Brasil (Senasp, 2013)	
		<b>Recursos:</b> R\$ 0,00	
		<b>Intervalo de validade</b>	
		Qual percentual de dados coletados vc considera aceitável para seu indicador.	
		<p><b>IDEAL (Uso sem restrições)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- entre 100% e 90% dos dados disponíveis;</li> <li>- Dados dos 12 meses do ano;</li> </ul>	
		<p><b>ACEITÁVEL (uso com restrições – necessita análise mais aprofundada)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Dados de 8 meses (verão e inverno)</li> <li>- Mais de 60% dos dados disponíveis;</li> </ul>	
		<p><b>DESCARTAR (Descarta o indicador)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Abaixo de 60% dos dados disponível;</li> <li>- Dados de 8 meses do ano (excetuando verão e inverno)</li> </ul>	
		Dados coletados ao longo do ano de 2019 (12 meses), em relação a veículos contendo cronotacógrafos. Técnicos qualificados para coleta das informações. Sistema informatizado	

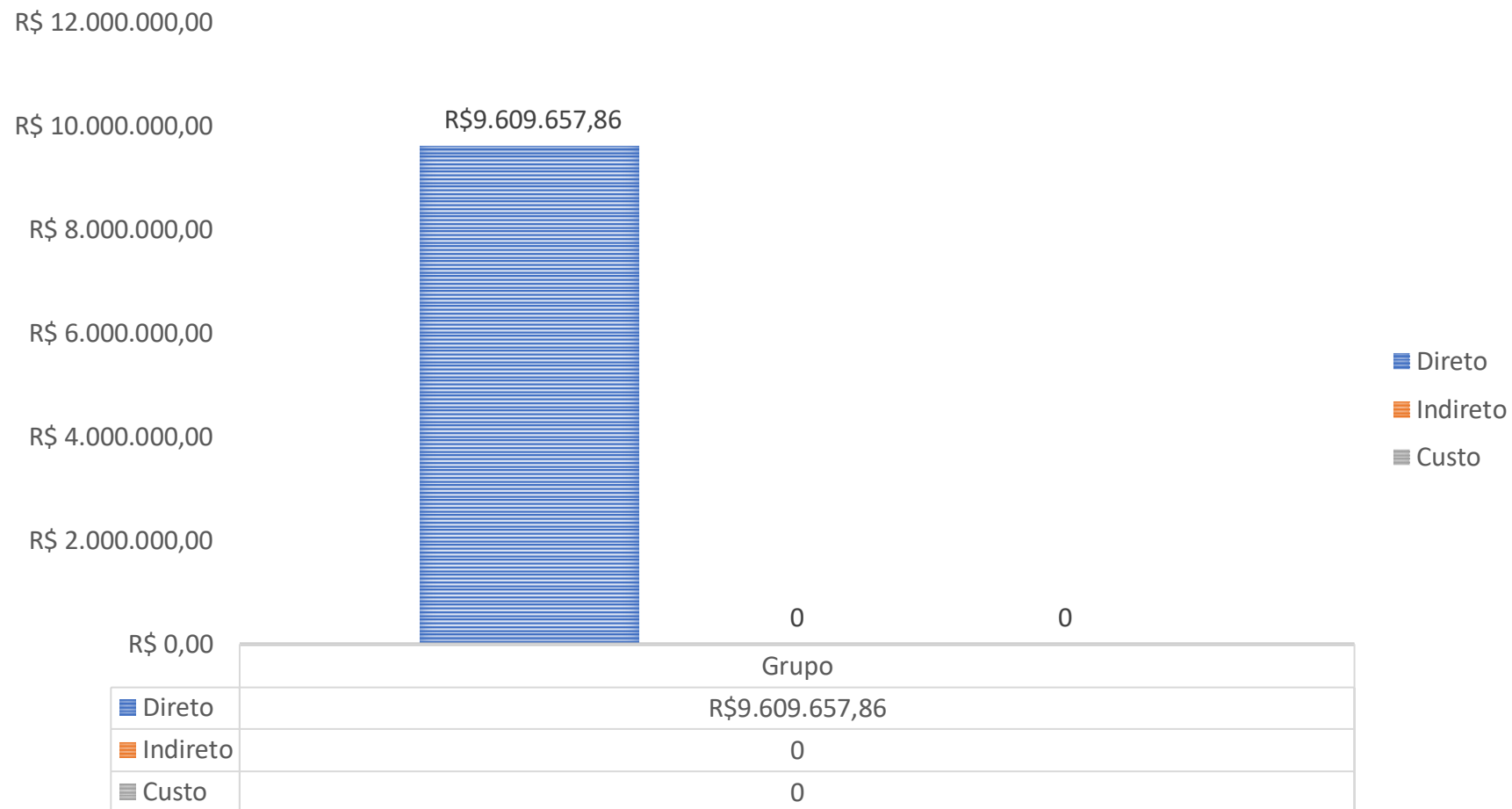
*Lucro Social Estimado*



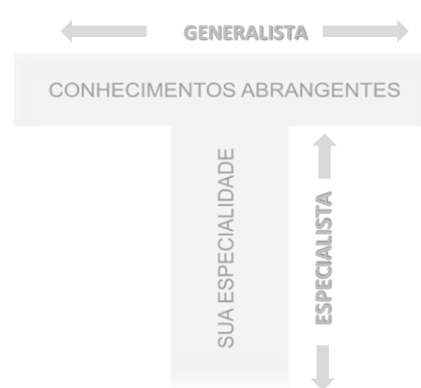
Social Profit

**R\$ 9.609.657,86**

## LUCRO SOCIAL ESTIMADO ESTRATIFICADO



## Validação: Especialistas



Social Profit

Formação:	Física ou Engenharia
Área:	Perícia Criminal
Experiência mínima	3 anos
Período de coleta	30 dias
Total de especialistas	10

# Obrigado !

*Grupo 02*

*Renata Carvalho Silva  
Julio Jablonski Amaral  
Celso Azeredo  
José Carlucio Cavalcante*

*A VITÓRIA vem da LUTA  
A LUTA vem da FORÇA  
A FORÇA vem da UNIÃO*



21 2679-9741



<https://asmetro.org.br>



[Linkedin.com/company/asmetro](https://www.linkedin.com/company/asmetro)



[asmetro@asmetro.org.br](mailto:asmetro@asmetro.org.br)